



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA GAPR Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo do Convênio nº 17CN007, de 27 de abril 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e do Município de Betim, o Ofício N. DG/104/2021, de 05 de abril de 2021, de solicitação de cessão, o art. 27 do Estatuto dos Servidores do Município de Betim e a Lei Municipal nº 5.497, de 22 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da Servidora Municipal Edilaine de Jesus da Silva Vieira, matrícula nº 0112835-3, para prestar serviços no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 03/05/2021, com ônus para o Município de Betim e ressarcimento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria GAPR nº 130, de 16 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2021.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador-Geral do Município

